

Atendimento a cooperados e a não cooperados

Esta cooperativa oferece os produtos e serviços abaixo descritos sob a forma de prestadora de serviços ao Bancoob – Banco Cooperativo do Brasil e demais empresas ou entidades controladas por instituições do sistema Sicoob:

Adquirência Sipag (maquineta cartão)	Crédito pessoal
Aplicações financeiras (RDC e LCA)	Crédito rural
Cartões de benefícios Coopcerto	Financiamentos de máquinas e equipamentos
Cartão BNDES	Financiamentos de veículos
Cartões de crédito/débito	Fundos de investimentos
Cobrança/boletos	Microcrédito
Consórcios	Pix
Conta corrente	Poupança
Conta salário	Previdência privada
Crédito imobiliário	Seguros
Crédito para indústria e comércio	Serviços de câmbio
Crédito para pequenas empresas	Tag de pedágio e estacionamento

Importante: não recebemos boletos de pagamento emitidos fora do padrão, das especificações ou dos requisitos vigentes, nos termos da circular BCB nº 3.598/2015. (Lei nº 8.078/1990 e Resolução CMN nº 3.694/2009 atualizada pela Resolução CMN nº 4.746/2019.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.949/2021 da regulamentação em vigor, prestamos os seguintes serviços a não cooperados:”

- Convênio Local e Nacional (débito automático e fatura);
- Conta Poupança;

Atendimento a cooperados e a não cooperados

• App Coopera – o Coopera é o programa de fidelidade e marketplace do Sicoob. No App Coopera e no shopcoopera.com.br é possível realizar compras por meio da troca de pontos ou compras com pontos + cartão ou pontos + PIX. Também é possível realizar a troca de pontos por produtos Sicoob (Aporte na Conta Capital, Aporte na Previdência e Crédito na Fatura) e experiências de viagens. Para não cooperados, disponível apenas para compras, como os demais marketplaces. O credenciamento para venda, é obrigatório ser associado; • Cobrança/boleto – ato de receber na boca do caixa boletos da rede Sicoob ou outras instituições, conforme legislação Banco Central; • Conta Salário – nesse caso o portador da conta salário não é associado, porém o ato de abrir a conta salário é proveniente do Convênio de Folha de Pagamento, onde a fonte pagadora obrigatoriamente deve ter conta corrente na Cooperativa. • Pagamentos/saques com cheque – cooperativa receberá o pagamento com cheque desde que ele seja de associado da própria cooperativa, mediante conferência da assinatura e existência de saldo suficiente para o pagamento.

O endereço sede desta cooperativa é:

Rua Dom Pedro II, 1421, Brasília, São Lourenço do Oeste – SC, 89990-000

Em caso de indisponibilização dos serviços prestados nesta agência, escaneie o QR Code abaixo e localize a agência mais próxima.

